

ALF 14090901 Rui Pedro das Neves Dias.  
ALF 04082206 Margarida Ana Mações da Silva.  
ALF 18784605 André Filipe Loureiro Rodrigues.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e na sequência de autorização concedida pelo despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013, e considerando as carências de efetivos existentes no posto de tenente e as necessidades de caráter operacional do Exército.

11 de junho de 2013. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207039843

#### Portaria n.º 409/2013

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 07 de junho de 2013, promover ao posto de tenente, nos termos do disposto nos artigos 183.º, n.º 1, e 216.º, alínea *e*), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nos artigos 56.º e 238.º do referido Estatuto, o seguinte militar que se encontrava na situação de demorado na promoção desde 01 de outubro de 2010:

Alferes de cavalaria, 15133103, Diogo Afonso Paulitos dos Santos.

O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de outubro de 2010, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, data a partir da qual lhe são devidos os respetivos vencimentos, ficando integrado nessa data na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica na situação de quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Tenente de Cavalaria, 14054704, João Filipe Sousa Veiga Carvalho.

A presente promoção é efetuada ao abrigo da exceção prevista no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e em conformidade com o despacho de 14 de outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Ofício n.º 5640, de 12 de outubro de 2011, da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

11 de junho de 2013. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207039835

#### Portaria n.º 410/2013

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 12 de junho de 2013, promover ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o major de infantaria, 08821689, António Manuel Evangelista Esteves.

O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Tenente-coronel de Infantaria, 08762890, Rui Morgado Cupido.

A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

12 de junho de 2013. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207043122

#### Portaria n.º 411/2013

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 12 de junho de 2013, promover ao posto de MAJOR, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Capitão Cavalaria 13450294 — Gilberto Henrique Pires Lopes.

O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Major de Cavalaria 39110793 Jorge Figueiredo Marques.

A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013, e considerando as carências de efetivos existentes no posto de major e as necessidades de caráter operacional do Exército.

12 de junho de 2013. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207043099

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 8174/2013

Por meu despacho de 7 de junho de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, da assistente técnica Cristina Maria Nunes Campaniço, oriunda da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária para o mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 1 de julho de 2013.

7 de junho de 2013. — A Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, *Nelza Vargas Florêncio*.

207039754

### Guarda Nacional Republicana

#### Comando Territorial de Santarém

#### Despacho n.º 8175/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2, do Despacho n.º 2289/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento